

Relação de AGSNs

Código do Aglomerado	Nome do Aglomerado	01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar?	02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura?	03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura?	04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura?
8	VILA JARACATI	Sim	Nao	Nao	Nao
9	SANTA JÚLIA	Sim	Nao	Sim	Nao
10	MANGUE SECO	Sim	Nao	Nao	Nao
11	BONFIM	Sim	Nao	Nao	Nao
12	GAPARA	Sim	Nao	Nao	Nao
13	ILHINHA	Sim	Nao	Sim	Nao
14	IRMÃOS CORAGEM	Sim	Nao	Sim	Nao
15	JAMBEIRO	Sim	Nao	Sim	Nao
16	PORTELINHA	Sim	Nao	Nao	Nao
17	RESIDENCIAL DO CARECA	Nao	Nao	Nao	Nao
18	RESIDENCIAL PARAÍSO	Sim	Nao	Nao	Nao
19	RESIDENCIAL PONTAL DA ILHA	Sim	Sim	Nao	Nao
20	SALINA	Sim	Nao	Nao	Nao
21	SANTA ROSA	Nao	Nao	Sim	Nao
22	TAMANCÃO	Sim	Nao	Nao	Nao
23	VILA ALEXANDRA TAVARES	Sim	Sim	Nao	Nao
24	VILA CONCEIÇÃO II	Sim	Nao	Nao	Nao
25	VILA GANCHARIA	Sim	Nao	Nao	Nao
26	VILA JARACATY II	Sim	Nao	Nao	Nao
27	VILA MARIA ARAGÃO	Nao	Nao	Nao	Nao
28	VILA MAURO FECURY I	Sim	Nao	Sim	Nao
29	VILA MAURO FECURY II	Sim	Nao	Sim	Nao
30	VILA SÃO LUIS	Sim	Nao	Sim	Nao
2000	CAMBOA	Sim	Sim	Sim	Sim
2001	FÉ EM DEUS	Sim	Sim	Sim	Sim
2002	ALEMANHA	Sim	Sim	Sim	Sim
2003	ALTO DA ESPERANÇ A	Sim	Sim	Sim	Sim
2004	SÁ VIANA	Sim	Sim	Sim	Sim
2005	VILA ITAMAR	Sim	Sim	Sim	Sim
2007	SANTA JÚLIA	Sim	Sim	Sim	Sim
2008	VILA EMBRATEL	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	COROADINHO	Sim	Sim	Sim	Sim
2010	COROADO	Sim	Sim	Sim	Sim
2011	SÃO FRANCISCO	Sim	Sim	Sim	Sim
2012	VILA LUIZÃO	Sim	Sim	Sim	Sim
2013	NOVO ANGELIM	Sim	Sim	Sim	Sim
2014	VILA ISABEL CAFETEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim
2015	VILA JANAÍNA	Sim	Sim	Sim	Sim
2016	SANTA CLARA	Sim	Sim	Sim	Sim
2017	VILA VITÓRIA	Sim	Sim	Sim	Sim

2018	SANTA BÁRBARA	Sim	Sim	Sim	Sim
2020	DIVINÉIA	Sim	Sim	Sim	Sim
2021	VILA NOVA	Sim	Sim	Sim	Sim

Quadro complementar de AGSNs

Os técnicos da Prefeitura de São Luís disseram não ter condições de responder a Relação Preliminar; preferiram analisar, individualmente, a situação de cada aglomerado subnormal, e apresentar resposta quando da próxima reunião, marcada para o dia 5/7/2011. Como resultado da reunião complementar, designamos os nomes adotados pela Prefeitura que não coincidem com os adotados pelo IBGE: Vila Jaracati (cód.8), pela Prefeitura: Jaracati; Mangue Seco (cód.10), não consta, a Prefeitura o considera como porção do bairro da Liberdade; Bonfim (cód.11), a Prefeitura o considera como fazendo parte do bairro "Vila Nova"; Jambreiro, uma parte como Sá Viana; Gapara (cód.12), uma porção é considerada como do bairro "Vila Embratel", e outra como zona rural; Portelinha (cód.16), faz parte do bairro "Calhau"; Residencial do Careca (cód.17), essa área é considerada pela Prefeitura como da zona rural; Residencial Paraíso (cód.18), considerado como parte da "Vila Embratel"; Residencial Pontal da Ilha (cód.19), faz parte do Conjunto "São Raimundo"; Salina (cód.20), faz parte do bairro "Vila Palmeira"; Tamancão (cód.22), é parte do bairro "Alto da Esperança"; Vila Alexandra Tavares (cód.23), faz parte do Conjunto "São Raimundo"; Vila Conceição II (cód.24), faz parte do "Calhau"; Vila Gancharia (cód.25), a Prefeitura o considera como "Gancharia"; Vila Jaracaty II (cód.26), a Prefeitura o considera como "Jaracaty"; Vila Maria Aragão (cód.27), considerado como zona rural. A Supervisão da Base Territorial (SBT) recebeu relação com vistas a possibilidade de incluir novos aglomerados subnormais (AGSN), relação esta já examinada e consolidada pela Base Territorial, com inclusão de 20 (vinte) novos aglomerados subnormais (AGSNs), conforme relação preliminar.